ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão de Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . [illegible]
Por seis mezes » . . [illegible]
Por trez mezes » . . [illegible]
Numero avulso atrazado. . [illegible]

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere [illegible]

ANNO LXXVI — Terça-feira, 11 de Setembro de 1900 — NUMERO 204

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Promotor Publico do municipio de Correntes—Informai, com urgencia, em que estado se acha o inquerito procedido pelo capitão Abilio Gomes de Sá Novaes, quando delegado de policia desse municipio, a respeito dos ferimentos graves praticados nas pessoas de D. Alexandrina de Souza Leão, sua irmã e criados.

Expediente do Director

Portarias:

Os Srs. Pereira, Carneiro & C. dignem-se de fornecer e embarcar por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, dois mil kilos de carne á razão de 15$ por 15 kilos.

— O Sr. José Lopes Alheiro Sobrinho digne-se de fornecer e embarcar para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue este mez, 20 latas de kerosene, 48 pavios de 12 linhas, 24 chaminés patente, 50 peças de corda de croá e 24 chaminés não patente.

— O Sr. Coronel João Rodrigues de Moura digne-se de fornecer e embarcar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, 1,500 metros de algodão mesclado, 200 carriteis de linha (marca corrente n. 30), 200 mantas de lã encarnada, 3,000 botões de osso e 105 metros de brim pardo para sentenciados de primeira classe.

— Os Srs. Marcellino Fonte & C. dignem-se de fornecer e embarcar por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, 6,000 kilos de farinha de mandioca, 1,000 ditos de assucar mascavo, 500 ditos de café em grão, 200 ditos de sabão massa, 60 ditos de fumo em corda, 100 ditos de assucar refinado, 200 ditos de arroz pilado, meia lata de azeite doce, 18 ditos de banha de porco, 18 ditos de manteiga franceza, 2 barricas de farinha de trigo, sendo uma americana e outra Trieste.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Agrippino Thyrso Nogueira Lima, conforme participou em officio de 7 do corrente, reassumio, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom Conselho.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria —O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que Adrião Cavalcanti, representante nesta capital da Empresa Exploradora de Phosphato de Cal, tem permissão para embarcar para a Ilha Rata, com destino á mesma empresa, os generos constantes da inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Gerente da Companhia Pernambucana.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 316, de 11 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Serinhãem, com a denominação de «Cucahú», sendo os seus limites os seguintes:

Pedra de Amolar, Gindahy, Cucahú, Jaguarão e Engenho Novo; os tres primeiros pertencentes ao segundo districto e os outros ao terceiro.

— Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Tendo o Dr. Chefe de Policia, em officio n. 315, de 11 do corrente, declarado que o cidadão por elle nomeado para exercer o logar de carcereiro de Canhotinho, chama-se Cyrino Alves Romeiro, conforme consta de sua communicação de 23 de Junho proximo findo, sob o n. 291, assim o communico para os fins convenientes, em rectificação ao officio que vos dirigi em 26 do referido mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Julho de 1900

Acto:

O Governador do Estado, tendo em consideração o assumpto do aviso n. 321, de 20 de Abril ultimo, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, resolve, de accordo com a informação de 31 de Maio findo, do Director do Gymnasio Pernambucano, substituir as disposições dos arts. 6º, 7º e 8º do Regulamento de 12 de Janeiro do corrente anno, pelas seguintes:

Art. 6.º O ensino será regulado pelos programmas organisados triennalmente pela Congregação do Gymnasio Nacional e approvados pelo Ministro do Interior.

Art. 7.º Quaesquer modificações que nos programmas a que se refere o artigo anterior possam ser triennalmente feitas e approvadas pela Congregação do Gymnasio Nacional, serão igualmente adoptadas no Gymnasio Pernambucano.

Art. 8.º Aos lentes serão fornecidas copias desses programmas para que fielmente se observem.

Officios:

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Attendendo á exigencia contida em vosso aviso n. 321, de 20 de Abril ultimo, resolvi, de accordo com o parecer do director do Gymnasio Pernambucano, constante do officio de 31 de Maio findo, cuja copia vos envio, substituir pelas disposições mencionadas na portaria junta, as dos arts. 6º, 7º e 8º do Regulamento de 12 de Janeiro do corrente anno, na qual se acha declarado que os programmas de ensino seguidos são os do Gymnasio Nacional organisados pela respectiva Congregação.

Dando conta desta minha resolução, espero que sejam concedidos novamente ao Gymnasio Pernambucano os favores que meu antecessor solicitou em officio de 23 de Março deste anno.

— Sr. Dr. Antonio Nogueira Accioli — Pelo vosso telegramma datado de hontem, fico sciente de terdes naquelle dia e pelo motivo constante do mesmo telegramma passado á administração do Estado do Ceará ao vosso antecessor, Dr. Pedro Augusto Borges.

Agradeço e retribuo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 1º § 1º n. 52 do orçamento em liquidação, mandai pagar ao professor Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis, nomeado por acto de 19 do mez passado, para reger a cadeira do sexo masculino de Barra de S. Pedro em Ouricury, a quantia de duzentos mil réis (200$) para despesas de primeiro estabelecimento, a que tem direito, conforme o disposto no art. 174 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano — Para vosso conhecimento e fins convenientes, remetto-vos copia da portaria de hoje, substituindo as disposições do capitulo 3º do Regulamento de 12 de Janeiro do corrente anno, pelas que se acham mencionadas na citada portaria, em satisfação á exigencia do Sr. Ministro da Justiça e Negocios interiores, constante do aviso n. 321 de 20 de Abril ultimo.

Assim fica respondido vosso officio de 31 de Maio findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 6 de Setembro de 1900.

Joaquim Menna da Rosa Virães, escrivão da Casa de Detenção desta cidade, requerendo 6 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, como ordenado.

Albino Tavares Lapa de Azevedo, commerciante estabelecido com fabrica de bebidas espirituosas, á rua do Amorim, freguezia do Recife, pedindo para que seja encaminhada ao Ministro do Interior a petição junta, na qual solicita sua naturalisação.—Junte documento comprobatorio de bom procedimento civil e moral e selle com estampilha federal o termo de contracto annexo ao requerimento.

Miguel Francisco de Alcantara, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha —Indeferido, á vista das informações.

Capitão Austreliano Barreto Lins, ex-deputado estadoal á legislatura de 1892 a 1894, pedindo que se lhe mande pagar os subsidios correspondentes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Claudino de Moura, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Palmares, para mandar certificar.

Manoel Mariano de Sant'Anna, por alcunha Bicurara, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Jaboatão

José Francisco Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.— Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal em que municipio foi o supplicante condemnado.

Enedina Pereira Franco, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido pai, a contar de 1 a 13 de Maio do corrente anno como guarda da Casa de Detenção.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Francisco sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba mandando juntar a certidão do processo.

João Barata Vieira de Mello, proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento de Chã de Carpina, municipio de Pão d'Alho, solicitando pagamento da quantia de 100$000 de alugueis da referida casa, a contar do 1º de Maio a 31 de Agosto do corrente anno á razão de 25$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Setembro de 1900.

Claudino Coelho Leal Valente, propondo-se a comprar 30 chapas de ferro retiradas da ponte Sete de Setembro á razão de 2$000 cada uma.—Deferido conforme o officio desta data á 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Dia 6

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 28:911$160 importancia do gaz consumido na illuminação publica no mez de Agosto ultimo.—Como requerem.

Despachos do Director Geral da 1.ª Directoria do dia 4 de Setembro de 1900

Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos da Ponte do Porto da Madeira, e do Pontilhão do Cumbe em Beberibe, pedindo restituição de caução e 10 % de reforço da mesma.—Lavre-se o termo respectivo.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 5 de Setembro de 1900

Idalina Maria da Conceição Lima, professora da cadeira de ensino mixto do Pilar de Itamaracá, apresentando ao registro a apostilla de sua gratificação de bons serviços.—Cumpra se e registre-se

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, Manoel Gregorio Vieira Lima, José Alves de Souza Bandeira e Alfredo José de Carvalho, professores do Estado, pedindo que seja encaminhada suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, nas quaes solicitam accesso para a cadeira da freguezia de Afogados, que se acha vaga.—Encaminhem-se.

Dia 6

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhãem, apresentando ao registro a sua portaria de prorogação da licença em cujo goso se acha. —Cumpra se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 198—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, Pedro de Araujo Pereira, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Maria Antonia da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Vallec, Carl Yalnusem e Carl Carlser, a requisição do Consul do Chile.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Francisco, por motivo de jogo prohibido e Adelino Francisco Moreira dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Avelino Francisco de Mello, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Cosme João José do Nascimento, como alienado.

No dia 7:

A' minha ordem, Antonio Batalha de Lima, conhecido por «Antonio Bernardino» vindo de Bom Conselho como criminoso no Estado de Alagôas e João Manoel Bezerra, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, José dos Anjos, por crime de furto e Adelina Maria da Conceição Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, José da Camara Soares e Alexandre Felismino Duarte, por disturbios, Manoel Pedro Baptista, preso em flagrante delicto, na occasião em que ferira o soldado José Faustino de Sant'Anna.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Paulo José dos Santos, como gatuno.

— O delegado de policia do municipio de Altinho, capturou em data de 3 do corrente e recolheu a cadeia daquella localidade, o individuo de nome José Joaquim por se achar alli pronunciado em crime de furto de cavallo.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

2.ª Secção—N. 199—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' minha ordem, Izidia Monteiro, como alienada.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Bezerra dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Luiza da Conceição, Anna Soares Pavão, Otila Rita Senna e Bernardina Vieira de Souza, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2 districto de S. José, José Francisco de Lima, José Francisco de Barros, Joanna Maria da Conceição e Antonio Pereira da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Arcelino José de Lima, como desordeiro.

No dia 9:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Francelino da Silva Ferraz, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Petter Sardt, por embriaguez, Maria Pernambucana dos Santos, Emil Berg e Henrique Martins Smith, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Ignacio Pereira da Silva e Joventino Eneas da Costa, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Leocadia Maria da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Galdino José dos Santos, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, José Alexandre Marinho, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Eduardo Amorosio Rodrigues Campello, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Canhotinho que, no dia 1 do corrente, em o districto de Calçado do referido municipio, Bellarmino de Freitas Villaça, armado de pistola, ferio gravemente a Antonio Alexandre da Costa.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede o subdelegado respectivo ás diligencias legaes.

— O delegado de policia da Escada participou-me que, na madrugada de 6 do corrente, tres individuos penetraram na casa de vivenda do engenho «Caipora» do alludido municipio, tentando assassinar ao proprietario do referido engenho, José Alves de Oliveira e subtrahindo dinheiro e diversos objectos.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei, no intuito de descobrir os criminosos que logo após a perpetração do crime evadiram-se.

— Pelo delegado de policia do municipio de Altinho me foi participado que, em data de 6 do corrente, no sitio Gado-bravo daquella localidade, os individuos de nomes Francisco José de Omena e Antonio Caetano Alves, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir o primeiro gravemente ferido, vindo a fallecer dias depois.

A referida autoridade procede as diligencias da lei, contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de 25 de Agosto proximo findo falleceu repentinamente na rua do Cemiterio do 1º districto do municipio de Gravatá, o individuo de nome João de tal, conhecido por «João Hespanhol.»

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto fez vistoriar o cadaver do infeliz, verificando-se do exame procedido que a morte fôra occasionada por congestão cerebral.

— Nesta data communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital que, na madrugada de hontem em o 2º districto da Boa-Vista, quatro individuos desconhecidos e armados de rewolver, aggrediram e feriram a Felisbino Carlos de Mendonça Vasconcellos.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra os criminosos que logo após evadiram-se.

— Por telegramma datado de hontem participou me o delegado de policia do municipio do Rio Formoso que, tendo no dia antecedente sahido em diligencia no intuito de capturar criminosos, cumplices de roubo de cavallos, foi ao approximar-se do logar em que os mesmos se achavam, por elles presentidos e como tentassem fugir nessa occasião cahiram, soffrendo leves escoriações.

Contra os ditos individuos que se acham presos, procede-se de conformidade com a lei.

— Acham-se recolhidos á cadeia de S. Lourenço da Matta, os individuos de nomes Pedro José Montenegro e Victalino Correia de Mello, por se acharem alli indiciados, como incursos nas penas do art. 356 do Cod. Penal.

— O cidadão José Feliciano de Couto, entrou em data de 3 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Taquara do municipio do Altinho.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de Setembro de 1900

Anna Carolina da Silveira Miranda, Costa Irmão, Antonio J. da Silva Brandão, Vicente Ferreira Pinto, Antonio Feliciano Rodrigues Sette, Francisco José de Mello Costa, Domingos Amorim & C.—Informe a 1ª secção.

João Francisco Alves.—A' 1ª secção.

Amorim Fernandes & C. (2 petições).—Informe a 3ª secção.

José Fernandes Lima, José Joaquim Borges Uchôa.—Requeira ao Thesouro.

Moreira da Silva & C.—Dirija-se ao Thesouro por intermedio desta Repartição.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Condições da producção Litteraria no brasil

As fórmas de governo por si mesmas não têm nenhuma virtude intrinseca no que respeita a producção litteraria. Republicas e monarchias são por igual propicias e adversas ás lettras. Na organisação social, qualquer que seja a fórma politica que tome toda a questão das suas relações com as lettras resume-se no grão de cultura geral, no estado mental de governantes e governados, e na liberdade espiritual existente, menos na lei escripta, que nos costumes. Fóra destas condições, apenas se poderia notar que a aristocracia, salvo o caso excepcional e unico de Athenas, e talvez, e em menor grão, da Florença dos Medicis e da França moderna, é mais facil ás artes e ás lettras, e em geral ás preoccupações espirituaes que a democracia. Ella tem para isso motivos especiaes: vagares e ocios que lhe permittem o estudo ou simples gozo das obras do espirito, que ficarão sendo um ornamento dos solares e de senhores, desde que a influencia da mulher e uma paz relativa transformarão a fortaleza feudal em paço senhorial, e que o cavalleiro pôde cessar a sua vida constante de guerreiro. Protegendo os cantores, os artistas, os poetas, os cantadores, os escriptores e philosophos, que erão tambem ornatos das suas côrtes, os reis induzirão os seus grandes vassalos a imitarem-nos. Se já não houvesse Pericles, Mecenas e Augusto podiamos deste facto originar o patrocinio das lettras pelos melhores da cidade, mas é ainda assim delle que, no mundo moderno, deriva o apoio que ellas encontrarão universalmente nas aristocracias.

Em Portugal, onde havemos de ir buscar o motivo e a explicação de nossos factos sociaes, a litteratura não só sahio da fidalguia de espada ou de bêca, da aristocracia electrical ou administrativa, mas dellas viveo.

Apenas se acharia entre os seus cultores alli escriptor ou poeta que não fosse [illegible] algumas das funcções que então levantavão o burguez e mesmo o villão a par do nobre. Póde-se, aliás, notar alli — e não sabemos dizer se só alli — que, quando do povo entrou a sahir maior numero de homens de lettras, aos quaes o talento e o estudo não desbastarão da rusticidade primitiva, se começou a prezar mais a arte que o artista, mais a escripta que o escriptor.

Acceitavão-se-lhes as obras, com as suas dedicatorias lauvaminheiras aos poderosos, de que ainda agora aqui mesmo se encontrarão exemplos, festejavão-se-lhes as producções, admiravão-se-lhes o engenho, mas o seu lugar, afinal, era mais entre a domesticidade que entre as visitas e os convivas de palacio. E' de notar que esta decadencia do litterato na estima da nobreza coincide não só com o augmento dos homens de lettras do povo, mais ainda da decadencia da aristocracia, já tambem incapaz de entender e prezar as obras excellentes. Bem antes dos poetas parasitas das Arcadias, de José Agostinho e consortes, dos Bocages e dos Tolentinos, lastimava Camões que só em Portugal se não achasse «um forte capitão que não fosse tambem douto e sciente», como entre os Romanos, se não prezasse as letras, e o verso e rima.

Porque quem não sabe a arte não na estima.

Para que nascessem as lettras no Brasil e se desenvolvessem foi preciso que encontrassem a protecção dos que pela sua propria cultura e gosto dellas, e por imitação do que na Côrte se praticava, a podião dar. Não existia ainda aqui uma sociedade de cujo seio sahissem e no qual se alimentassem. A protecção dos Governadores e Vice-Reis creou-lhes artificialmente esse meio de producção e estimulo, nas suas assembléas, nas arcadias e academias, que á sombra delles e sob seus auspicios se crearão. Não havia liberdade para os largos e desimpedidos vôos do espirito, mas tambem esses poetas não pensavão em dal-os. Tinhão a liberdade de que carecião e que lhes bastava. Gregorio de Mattos mesmo abusou della, mas não consta que lhe mandassem bater ou matar. As suas satyras serião ainda agora possiveis? A liberdade espiritual é indispensavel a sua producção litteraria, forte e digna. Essa necessidade, porém, entende-se sempre relativa ao meio e ás exigencias dos proprios escriptores. Em regra geral os Reis e os grandes a tolerarão melhor, mesmo nos seus abusos, que os governantes da democracia e ella prosperia. Os escriptores e poetas do reinado absoluto e despotico de Luiz XIV e Luiz XV serião impossiveis durante a Republica, o Consulado e o Imperio. E sob aquelles dous reis absolutos, e na sua côrte brilhante espirituosa e culta, philosophos, poetas, romancistas, sabedores prepararão a emancipação do mundo moderno. Havia, é certo, as lettres de cachet, mas a mesma Bastilha servia a Voltaire de gabinete de trabalho. A democracia franceza de hoje quasi assassina a Zola por defender Dreyfus, a aristocracia franceza do seculo XVIII foi o mais precioso auxiliar do multiplo e versatil autor do «Diccionario Philosophico» quando elle reclamou, com tanto ardor e vehemencia a revisão dos processos dos Calas e de Sirveis. A litteratura ainda é possivel com a falta de liberdade simplesmente politica, mas quando pelo predominio de uma classe ou pela tyrannia de um despota, ou da massa popular, falta a liberdade espiritual, mesmo no puro dominio philosophico, ella não é mais possivel. No Paraguay, de Francia, mesmo que o povo não fosse por completo illiterado, não poderia haver producção litteraria. A insipidez da litteratura Norte-americana até bem pouco tempo póde-se talvez attribuir ao velho espirito puritano, hostil ás artes e ás lettras. Toqueville mostra admiravelmente como esse espirito creou alli uma atmosphera asphyxiante para certa ordem de producções litterarias, e de manifestações de pensamento.

(*Continúa*).

ESTADOS DA UNIÃO

Norte

AMAZONAS

Datas até 22 do passado.

No dia 7 partio para a Europa com sua familia, abordo do «Rei Umberto», o ex-governador deste Estado, coronel José Ramalho Junior.

— Foi nomeado o bacharel Manoel Soten Rodrigues Pinheiro, para o cargo de curador das massas fallidas durante o impedimento do serventuario effetivo.

— Acha-se nesta capital o Sr. Ernesto Ule, distincto naturalista allemão, addido ao Museu do Rio de Janeiro.

Aproveitando-se de uma licença que lhe foi concedida o Sr. Ule transportou-se ao Amazonas, cuja magnifica flora pretende estudar, afim de collaborar na collossal obra "Die Vegetalton der Erde". (A vegetação da terra), ora em execução por sabios botanicos do mundo inteiro.

Pretende o Sr. Ule, principalmente, estudar as diversas qualidades de seringueiras, devendo partir por esses dias para o Rio Juruá.

— Durante o anno proximo passado dispendeu o governo para a demarcação de lotes e levantamento das plantas das colonias a quantia de 1.123:687$132, sendo:

Colonia Campos Salles	898:552$847
Colonia Amatary	225:134$515

Estes trabalhos foram realisados sob a direcção do Sr. Dr. Almeida Braga.

— Como não fosse incorporado de accordo com a lei, o Banco do Estado do Amazonas, o governador coronel Silverio Nery, por decreto, declarou nullos os titulos emittidos, por adiantamento integral, ao pagamento correspondente ao terço do capital a subscrever pelo governo.

Além da emissão do titulos do Thesouro não ser legal, accrescia ainda a circumstancia valiosissima de não ser effectivo o capital do alludido banco, em cujo unico caso cabia a intervenção do governador passado, tomando tão sómente o numero de acções precisas para o preenchimento do auxilio pecuniario, que tinha de prestar, por força da lei e não em demazia como succedera infelizmente.

Esse banco, segundo communicação dada ao governador do Estado pelo 1º tenente Floriano de Britto foi constituido em Pariz.

— O Dr. Gaspar Guimarães está actualmente á testa da redacção do "Commercio do Amazonas".

— Sobre o Acre dá o jornal "Amazonas" as seguintes noticias:

Gravissimas são as noticias que nos chegam das regiões acreanas revolucionadas, trazidas pelo vapor nacional "Cearense".

Este navio chegou até a Cachoeira, do Purús, logar do Sr. commendador Hilario Alvares, e para ahi trouxe as noticias que vamos narrar consoante estamos informados, lanchas que alli, aportaram procedentes do Acre.

Além do que nos dizem passageiros do alludido vapor, confirmamos as nossas informações por cartas que recebeu um nosso amigo, que nos merece muito conceito e que esteve commosco em nossa redacção.

Acham-se acampadas novas forças bolivianas no centro do seringal "Capatará", onde ultimamente já se dera renhido combate com brazileiros.

Um corpo de engenheiros que acha-se ligado ás forças referidas, abrira, como nos dizem, uma estrada que do Capatará vem sahir defronte de Puerto Alonso ou Cidade do Acre.

Os acreanos, portanto os brazileiros mandaram, recommendando toda a calma e necessaria prudencia, dous emissarios afim de se entenderem com os bolivianos com que attitude invadiam o territorio contestado, pois que estavam resolvidos a recebel-os da forma que se apresentassem.

Até as ultimas noticias do Acre á sahida da lancha, portadora destas informações não haviam regressado ainda ao porto da partida os enviados acreanos.

Quanto á safra as noticias são demais agradaveis, que só poderá ficar prejudicada se por ventura for interrompida pelas forças bolivianas.

O estado sanitario é o melhor que se tem tido nas regiões do Acre.

— Sabe uma folha de Manáos, por pessoas vindas do Antimary, que deu-se alli grande alteração na ordem publica, da qual resultou ser espancado o superintendente municipal, e haver fugido, impellido pela força bruta o commerciante Begija.

— O Sr. 1º tenente Floriano de Brito, por telegramma a um advogado de Manáos, communica haver vendido a um syndicato belga, por vinte e cinco milhões de francos, a concessão a elle dada do sólo e sub sólo dos differentes rios do Estado.

— O sub-prefeito Aggeu Bittencourt foi encarregado de proceder a um inquerito policial contra o Sr. Fernando Gaspindaya, por crime de estellionato.

A diligencia foi requerida pelo Sr. Domingos Baptista Ferreira, socio daquelle ex-representante em uma alfaiataria, á rua Henrique Antony n. 14.

A delegacia fiscal já remetteu para o Thesouro da União, no corrente anno, a importante somma de—cinco mil conto e oitenta e sete contos, novecentos e quinze mil réis,—de saldos disponiveis nos cofres federaes do Estado.

PARA'

Datas até 25 do passado.

No dia 15 vio o Concelho Municipal de Belém realisada uma das suas mais louvaveis operações porém que pela manhã inaugurou-se no antigo Largo da Sé, ora Praça Frei Caetano Brandão, a estatua do caritativo prelado fundador do instituto Santa Casa de Misericordia, n'esta cidade.

O acto teve grande imponencia, como se aprecia na «Provincia do Pará», que para a respectiva descriptiva careceu de elevar a sua edição do dia á 16 paginas.

A poucas solemnidades publicas, como esta, tem o povo levado o seu brilhante concurso, o seu generoso applauso, a nota da sua veneração e do seu enthusiasmo; pois tambem a obra do virtuoso prelado, do bom e do caridoso ministro da religião christã, interessando a todos que amam e cultivam os ensinamentos da nossa religião, não encontra nas almas senão sympathias e admirações, porque ella visou tão somente abrigar a humanidade do soffrimento e da dor, amparar o homem, soccorrel-o, felicital-o, curando-lhe as chagas com o balsamo divino da caridade.

— Sobre o monumento faz a «Provincia do Pará» a seguinte exposição:

«Obedecendo ao projecto primitivo de Domenico de Angelis, o monumento que hoje se inaugura e do qual inserimos n'esta mesma pagina um longinquo esboço xilographico, é do estylo italiano de 1700 epocha de Bernini.

Assenta a estatua n'um pedestal de granito roseo de Barreno, em fórma quadrangular, erecto sobre tres degráos de pedra travertino de Tivoli.

Em cima do ultimo degráo, contornando o pedestal, correm 8 elegantes columnetas de marmore fino de Bardiglio, ligadas artisticamente por grades de ferro fundido, pintadas a uma solução de aluminio.

Pedestal e escadaria medem de altura 4m,13.

Nas quatro faces do monumento, em polido marmore de Carrara, acham-se em caracteres romanos as seguintes inscripções.

Na primeira, ou frente principal, encimada pelas armas do bispo:

A' MEMORIA
D. Frei Caetano Brandão.
O municipio de Belém.
1900

Ao lado posterior lê-se:

Resolução do conselho municipal
Numero 51
de 24 de Março
de 1899

A' direita de quem admira o monumento:

Nasceu
em 11 de Setembro de 1740
Nomeado bispo do Pará em 1782
Arcebispo de Braga em 1789
15 de Dezembro de 1805

E á esquerda:

Inauguração do hospital.
Da Santa Casa de Misericordia
Em 25 de Julho
de 1787

A estatua do prelado é um dos mais formosos productos da moderna estatuaria italiana e reune a novidade da liga metallica em que se acha fundido,—aluminio e bronze.

De uma só peça, é do peso de 1.860 kilogrammas e mede 2m,75, das plantas ao báculo.

O grande bispo é representado com os revestimentos solemnes, de mitra, báculo e capa magna, recamada de custosos adornos em alto relevo.

Sob estes paramentos, o observador enxerga os habitos de frade da ordem a que pertencia D. Frei Caetano Brandão.

A nobre figura do venerando pastor acha-se voltada para a entrada principal da praça, fitando a cathedral e com o braço estendido em paternal attitude, como para abençoar a multidão.

E' a um tempo elegante e rica a apparencia d'este monumento,— nova contribuição para o embellezamento da nossa futurosa capital».

— Com data de 1º de Julho recebeu o Sr. Dr. Paes de Carvalho uma carta de frei Gil, escripta da Conceição, no rio Araguaya, onde esse dedicado missionario fundou e dirige um nucleo de catechese e civilisação de indigenas.

Conforme se vê essa carta, o desvelado sacerdote fez com grandes difficuldades sua ultima viagem d'esta capital áquella longiqua região, utilisando-se n'ella de uma pequena lancha que mandou fornecer-lhe o Sr. Dr. governador.

Alli chegando encontrou em excellentes condições de prosperidade o florescente nucleo, pelo qual tanto se tem esforçado desde a sua fundação.

A população augmenta constantemente e extende-se pelas margens do rio, pelos campos adjacentes e pelo interior.

E' grande a actividade dos indios e colonos, mas os seus resultados ainda não são completamente satisfactorios pelas difficuldades de transporte, devidas sobretudo ás cachoeiras do rio.

Os indios tornam-se cada vez mais doceis e mais inclinados aos habitos de trabalho.

Ultimamente concluiram uma grande derrubada nas mattas, conseguindo por esse meio encartar a distancia de sua aldeia para o local em que está mais concentrada a população, e com o que muito têm aproveitado a sua direcção e estimulo no trabalho, por parte do distincto missionario.

MARANHAO

Datas até 29 do passado.

Vão ser vendidos em praça publica os materiaes do serviço do melhoramento feitos no rio Itapecurú á custa do governo.

Mais do que nunca precisa actualmente o rio, em toda a sua extensão, talvez, dos serviços que eram executados, por isso que a pouca agua não permitte que a navegação seja feita com regularidade.

Como vai ter lugar a venda dos materiaes, bem pode ser que haja quem anime a adquiril-os para tomar a si o desempenho da tarefa, parecendo-nos que, ás duas companhias, proprietarias dos barcos a vapor e que fazem a navegação fluvial, muito convirá emprehender o serviço e executal-o.

Nisto vai um interesse real para ellas, viagens mais promptas, conservação do seu material fluctuante e inspecção immediata.

— No dia 22 deu-se um grande incendio descoberto ao amanhecer nos armazens de deposito de kerosene, oleos e breu, e sal, nos fundos dos predios da rua da Calçada, occupados pelas casas commerciaes Pereira de Carvalho & C., Lima, Ramalho & C. e José Tito & C, tendo começado o fogo no armazem de deposito da casa Cunha Santos & C, onde além de inflammaveis, havia pannos.

Era impossivel dominar a violencia do incendio pelos elementos com que o favoreciam os inflammaveis.

Os armazens incendiados pertenciam: o dos fundos da primeira casa aos negociantes Cunha Santos & C. Succs., o da segunda á propria casa Lima Ramalho, com grande deposito de caixas de kerosene, e o terceiro á Companhia Salineira.

Foram, felizmente, bem tomadas as providencias para isolar as casas commerciaes e evitar que o fogo passasse para os armazens da Ponte da Alfandega.

Não abriram as casas commerciaes das ruas da Calçada, Trapiche, cerca de 40 ao todo, prestando toda a visinhança a entrada em casa para fornecer agua.

O seguro, que as casas tinham effectuados nos armazens incendiados é de valor de 527 contos, sendo na Companhia Maranhense 147 contos; na Esperança 140 contos; na Segurança (Pará) 130 contos; e na Popular Seguradora 110.

Ha quem calcule, porém, não passar de 250 contos, a quantia que as Companhias de Seguros teem a pagar.

Só prejuizo integral é o de 46 contos, 23 á Companhia Maranhense e 23 á Esperança, do armazem Cunha Santos.

13 contos é o valor de seguro de todo o predio da Companhia Salineira, na Companhia Maranhense, e só tem a gastar o conserto.

O armazem José Tito & C, está seguro por 30 contos na Companhia Segurança do Pará; soffreu damnos na mudança de generos, etc.

O armazem Lima Ramalho tem o seguro de 100 contos em cada uma das 3 companhias deste capital e na Segurança do Pará, tambem ha de receber indemnisação que couber damnos e estragos:

O predio tem seguro especial com o deposito incendiado em 20 contos.

— O bacharel Antonio José da Costa foi por acto de 27 do novo nomeado para o cargo de juiz de Direito do Alto Itapecurú.

CEARA'

Datas até 30 do passado.

O presidente do Estado reunio o corpo medico para conferenciar sobre o estado sanitario da capital, visto o apparecimento de ratos mortos em diversos pontos da cidade e terem se dado casos de adenites, suspeitos.

O governador do Pará suspendeu a immigração até se aclamar o diagnostico do mal.

— Continúa a preoccupar o espirito publico a situação precaria do Thesouro.

— A Assembléa autorisou o presidente a vender as apolices existentes para occorrer ás despezas permanentes e ás dividas provindas do Governo findo.

— Causou má impressão a Assembléa terminar a legislatura recusando o direito de veto aos eleitores federaes, augmentando, porém, o subsidio dos deputados.

O presidente do Estado, porém, vetou essa resolução, tendo produzido bôa impressão no publico as razões que fundamentaram o «veto».

— Não se accentuam as suspeitas da peste bubonica na capital.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 1 do corrente.

No dia 1 do corrente fez a colonia italiana celebrar na capital solemnes exequias por alma do rei Humberto.

O templo e o cenotaphio estavam ricamente ornamentados e entrelaçados de bandeiras brazileiras e italianas, envoltas em crepe.

Assistiram ao governador, funccionalismo federal e estadoal, commercio, representantes da imprensa e de associações e pessoas gradas.

O batalhão de segurança deu a guarda de honra.

INTERIOR

Organisação dos orçamentos

O illustre deputado rio grandense do sul, Sr. Alfredo Varella apresentou a Camara Federal um projecto de reforma do systema de confecção dos orçamentos da União

O referido projecto estabelece as seguintes bases para essa reforma:

A receita será orçada para um periodo de tres annos, durante o qual nenhuma proposta para sua modificação poderá ser aceita se a iniciativa não for provocada em mensagem do ramo executivo do poder publico; e as tarifas aduaneiras serão votadas para um periodo de seis annos.

As despezas publicas serão discriminadas em tres leis: a do orçamento das despezas permanentes, a do orçamento das despezas variaveis, a do orçamento das despezas extraordinarias.

O orçamento das despezas permanentes comprehenderá as verbas que por sua natureza tenham esse caracter.

Uma lei especial dirá quaes essas despezas.

O orçamento das despezas variaveis comprehenderá as que se não registrem na categoria do paragrapho anterior.

O orçamento das despezas extraordinarias, aquellas que hajam sido autorisadas por creditos especiaes e extraordinarios, para attender a serviços cuja execução exija prazo maior de um exercicio: esses creditos vigorarão até a conclusão dos mesmos serviços.

Nenhuma disposição alheia ás simples dotações dos differentes serviços, ou aos impostos, poderá ser incluida nas leis orçamentarias.

Nenhuma disposição autorisando o governo a arrendar ou alienar bens do Estado, ou a contrahir emprestimos, será incluida nas mesmas leis, sem a clausula da posterior approvação do Congresso, a não ser que o acto legislativo especifique as condições dentro das quaes se possa fazer a operação ou declare que se realizará mediante concurrencia publica.

Se o Congresso dissolver-se ou chegar-se ao fim do prazo de prorogação sem haver votado os orçamentos, entender-se-ha que adoptou os do anno antecedente, se forem os da despeza e o do triennio anterior, se for o da receita vigorando um e outro até que se votem novos.

Se o Congresso dissolver-se ou chegar-se ao fim do prazo de prorogação sem haver votado os orçamentos, entender-se-ha que adoptou os do anno antecedente, se forem os da despeza e o do triennio anterior, se for o da receita, vigorando um e outro até que se votem novos.

O orçamento das despezas permanentes comprehenderá as seguintes verbas:

a) subsidio do presidente e vice-presidente da Republica;
b) despeza com o palacio presidencial;
c) subsidio a senadores e deputados;
d) honorario dos magistrados federaes;
e) vencimentos dos ministros e secretarios de Estado;
f) idem dos membros do Tribunal de Contas;
g) serviço da divida publica;
h) garantia de juros a estrada de ferro;
i) subvenção as companhias de navegação a vapor;
j) magistrados em disponibilidade;
k) pensionistas, aposentados e reformados.

O projecto muda de 3 de Maio para o de julho a data da abertura do Congresso e consigna muitas outras medidas.

REVISTA DIARIA

NOMEAÇÃO—Por portaria de 5 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, nomeou a professora em disponibilidade Amelia Carolina da Silva Ramos, para reger a cadeira mixta do Jaboatão do Boa-Vista, ficando assim sem effeito a portaria de 25 do mez passado, pela qual foi nomeada para dita cadeira a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, que continuará em disponibilidade.

X

NAZARETH — Concelho Municipal de Nazareth, 5 de Setembro de 1900.—Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que nesta data fiz remetter ao thesoureiro da Associação do 4º Centenario do Brazil a quantia de 200$000, de conformidade com vossa circular de 20 de julho ultimo.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, digno governador do Estado, Fernando Barata da Silva, presidente Doncelho.

X

TAQUARETINGA—Prefeitura do municipio de Taquaretinga, 5 de Setembro de 1900.

Exm. Sr. Dr. Governador.—Participo-vos para os devidos fins que nesta data sob minha responsabilidade um credito de quantia de 200$000, que nesta mesma data remetti á Associação do 4.º Centenario do Descobrimento do Brazil afim de que seja esta municipalidade inscripta como socio correspondente da referida Associação.

Fica assim satisfeito o vosso pedido constante do officio de 20 de julho ultimo.

Saúde e fraternidade—Ao Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado de Pernambuco. O Prefeito—José Pereira da Costa.

X

DESEMBARGADOR SILVA MARQUES—No dia 7 do corrente, anniversario da gloriosa data da Independencia do Brazil o eminente Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dignissimo Vice-governador do Estado, foi alvo de grandes saudações por parte do Coronel Commandante da Brigada Policial, Commandantes dos Batalhões e as respectivas officialidades os quaes tendo á frente 2 bandas de musica, foram á 1 hora da tarde á residencia de S. Exc. renovar-lhe os protestos de toda a consideração e estima.

Innumeras outras pessoas de posição politica, pelo mesmo facto, foram cumprimentar aquelle preclaro estadista em cujo nome brilha a aureola da mais justa das popularidades.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ— Veio hontem ao nosso escriptorio uma commissão de illustres commerciantes desta praça, representando a associação do Hospital Portuguez de Beneficencia, convidar-nos para assistirmos á sua tradicional festa que realizar-se-ha no proximo domingo, 16 do corrente.

Confessamo-nos agradecidos á distincta commissão pela delicadeza do convite.

X

A ORTIGA—A Ortiga, sendo uma planta que se adapta e cresce abundantemente por toda a parte, se exceptuarmos os terrenos demasiado seccos, é uma das plantas vulgares de maior utilidade e apezar disso, das menos utilizadas.

A ortiga mais vulgar entre nós é a Urtiga lusitanica (Brotero); mas tambem se lá entre outras variedades, a ortiga dioica (Lineo) que é, segundo varios auctores, a mais aproveitavel como planta forraginosa.

Dá um optimo feno, que pode cortar-se duas vezes por anno.

Depois de segada deve deixar-se seccar um pouco para perder a acção irritante dos «picos» que a revestem.

Assim preparada, o gado come-a perfeitamente, misturada com outro feno.

Em verde e emquanto nova, a ortiga fornece, em folhas, um delicado legume; depois de completamente desenvolvida fornece uma filaça abundante e forte que não somente serve para tecidos, mas para massa de papel.

Além disso, esta planta é um bom alimento para as aves de capoeira, produzindo um augmento de postura.

X

A DESTRUIÇÃO DOS MOSQUITOS—Desde que se conhece o papel que os mosquitos desempenham na propagação das febres palustres, em muitos lugares grande numero de pessoas occupa-se com a destruição desses insectos, seja em estado de completo desenvolvimento o que é muito mais difficil.

O methodo que até agora deu melhores resultados consiste em derramar azeite ou petroleo sobre as aguas aguas que contem as larvas dos mosquitos.

Esse systema emprega-se muito na America do Norte e merece ser vulgarisado.

Com effeito; o sabio francez Mr. Laverad, a quem se deve a descoberta do microbio na malaria, pode convencer-se de que 15 centimetros cubicos de petroleo bastam para matar as larvas que se acham em um metro quadrado de agua, não sendo viva uma unica; no tempo de [illegible] horas.

Resulta das observações do Sr. Laron que a morte das larvas deve ser attribuida a introducção de pequenas gottas de azeite ou de petroleo em [illegible] orgãos respiratorios.

A estação mais propria para a destruição é a primavera.

X

O MAIOR VAPOR—No dia 1 de Janeiro do corrente anno lançou-se na agua, nos estaleiros de Vulcano, em Stettin, o novo vapor chamado «Deutschland», mandado construir pela Companhia Hamburgo-Americana para fazer viagens rapidas através do Atlantico, entre os Estados Unidos e a Allemanha.

O custo desse vapor é avaliado na enorme somma de $3.332.000, quantia que, comquanto pareça muito grande, não é de fórma alguma excessiva, se levar-se em conta o enorme tamanho da embarcação e dos machinismos que têm de fornecer-lhe a força precisa. O «Deutschland» é um navio cujo casco mede 684 pés de comprimento por 67 de largura e 44 de altura; o seu deslocamento será de 32.300 toneladas.

A construcção effectuou-se de conformidade com os requisitos do Lloyd Allemão para os navios de primeira classe e de quatro cobertas.

O machinismo de direcção está todo abaixo do nivel da superficie da agua de conformidade com as instrucções dadas pela repartição da Marinha imperial, á cuja disposição se ha de pôr a embarcação como cruzador em caso de guerra. O vapor que ha de mover as machinas será fornecido por 12 caldeiras duplas e 4 singelas providas de 112 fornalhas e será convertido em força mecanica em duas machinas de 6 cylindros de expansão quadrupla e de força de 33.000 cavallos. Os eixos das helices medem 40 metros de comprimento e 63 centimetros de diametro e as helices que são de bronze têm 7 metros de diametro.

O casco tem fundo duplo em toda a sua extensão, dividido em 2[illegible] compartimentos, por 15 anteparos de grande resistencia que sobem desde a quilha até a primeira coberta e outro anteparo longitudinal que, passando pelos compartimentos das machinas, divide o interior em 17 compartimentos estanques. O numero de pessoas que este vapor poderá accommodar será de 1.057 passageiros e 535 tripulantes.

O «Oceanic», que era até hoje o maior vapor, tem um deslocamento de 28.500 toneladas e a velocidade de 20 nós por hora; o «Deutschland» terá 32.000 toneladas de deslocamento e fará 23 nós por hora.

X

A CULTURA E A LUZ ELECTRICA—O jornal «Nature» chama a attenção sobre os resultados notaveis obtidos praticando a cultura sob a influencia da luz electrica a cultura das alfaces em terras especiaes illuminadas por lampadas de arco é já uma industria remuneradora aos Estados-Unidos, em Chicago e em outras partes.

O uso das correntes electricas para estimular a vegetação, comquanto estudada mais de cincoenta annos, não teve sancção pratica.

Uma communicação do Sr. Tyurin feita á Sociedade Electrotechnica de S. Petersburgo dá entretanto algumas informações muito interessantes sobre os trabalhos feitos neste sentido na Russia pelos Srs. Spyeskneff e Krovkoff.

O Sr. Spyeskneff fez tres séries de experiencias. Repetindo primeiramente as experiencias conhecidas sobre os grãos electrisados, verificou ainda uma vez mais que estes grãos germinavam mais depressa

ILEGÍVEL

e produzem ... os melhores colheitas de ... grãos não submettidos á electrisação prévia. Continuando depois as experiencias em Ross, isto é, enterrando verticalmente ... placa de cobre e ... por um fio, o Sr. Spy... batatas e ... enterradas ... na parte ... electrisada deram colheitas tres vezes ... que crescem em um terreno circular ... lado. Emfim, o Sr. Spyskoff planta em seu terreno de experiencia, com intervallos de dez metros, postes ... munidos na parte superior de penachos metallicos, ligados uns aos outros por fios, de modo a fazer a cultura do baixo de uma especie de rêde de fios.

Observe, nesta terceira série de experiencias, resultados notaveis, o crescimento do cevada ... outros accelerou ... 12 dias.

Recentemente o Sr. Kravkoff, por ... lado, emprehendeu uma serie de experiencias de laboratorio ... que a ... natural do solo era augmentada pelas correntes electricas, que ... o principio para augmentar ... depois de ... tres semanas e que ... a quantidade de materia vegetal no solo era augmentada pelas correntes electricas.

X

HOMENAGEM A JESUS-CHRISTO REDEMPTOR—Foi-nos communicado:

«Illms. Srs.—A Commissão Diocesana encarregada de promover solemnes homenagens a Jesus Christo Redemptor, ao fim do seculo XIX e principio do seculo XX, incluiu em seu programma, entre diversas partes destinadas a reunir o concurso de todas as classes sociaes, uma parte especial para a grande classe operaria e artistas desta cidade do Recife e seus arredores. Encarregou dessa parte especial o nosso distincto chefe e amigo o Sr. Dr. Carlos ...berto de Menezes, director gerente da fabrica de Tecidos de Camaragibe ... nomeou a commissão abaixo assignada de operarios da mesma fabrica para promover ... a grande manifestação ... que desejamos seja uma das ... brilhantes de quantas se ... executar ou virão a se executar.

Preciso ... para isso que todas as associações ..., fabricas, officinas, etc. se ponham de accordo sobre o modo de levar a effeito a grande idéa.

Neste intuito a commissão abaixo assignada convida a VV. Ss. a nomearem uma pequena commissão d'entre seus membros, a qual deverá comparecer a uma primeira reunião, que terá logar no dia 23 de Setembro, ás 11 1/2 da manhã, na rua da Aurora n. 37, 1º andar, séde da Sociedade de S. Vicente de Paulo.

Esperando que VV. Ss. acceitarão gostosamente este convite, pedimos permissão para nos assignar com toda a estima, de VV. Ss.

Attentos amigos e ...dos.—João Baptista Ferreira, serralheiro contra-mestre da secção o flagem.—Edgard Ferreira Peres—Mecc... ...undo de Agilar.—João Baptista da Costa e Silva, contra-mestre da tecelagem.—José Sandes de Souza, official de carpina. Athanazio Castaño dos Santos, official de serralheiro.

Camaragibe, 25 de Agosto de 1900.»

X

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 11:

Superior do dia o Sr. capitão do 40º José Capistrano Freire Gameiro.

O 40º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Urbano Teixeira de Farias.

Uniforme n. 6.

X

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 11:

Superior do dia á guarnição o Sr. capitão fiscal do 1º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O 1º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e 2 subalternos, um para a guarda do Palacio, outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2º sargento amanuense Miguel de Araujo Bastos.

Uniforme n. 4.

Diversas ordens:

Foi transferido do 1º para o 2º Batalhão o soldado José Cordeiro de Almeida e ... aquelle o soldado Alfredo Augusto de Albuquerque.

X

S... INDUSTRIA—1ª D... ... da Companhia Recife ... dia 27 de Agosto a 1 de Setembro ... examinados

— Em 27:

Travessa do Vêrse
Apparelhos ... 6
... do Quiabo
Apparelhos limpos 8
Apparelhos sujos 3
Travessa das Barreiras
Apparelhos limpos 7
Travessa do Jasmim
Apparelhos limpos 5
Caixas quebradas 2

— Em 28:
Não houve fiscalisação.

— Em 29:
Travessa de ... Francisco
Apparelhos limpos 10
Apparelhos sujos 5
Travessa ... P...
Apparelhos limpos 6
Tr... ...
Apparelhos limpos 12

— Em 30:
Travessa ...
Apparelhos limpos 57

— Em 31:
Travessa do P...
Apparelhos limpos 20
Pateo de Santa ...
Apparelhos limpos 20
Praça Maciel Pinheiro
Apparelhos limpos 59
Caixas quebradas 3
Bacia idem 1

— Em 1 de Setembro:
Rua V. de Goyanna
Apparelhos limpos 10
Idem sujos 8
Idem vasado 1
Rua Marquez de Olinda
Apparelhos limpos 14
Cargo da Campina
Apparelhos limpos 4
Idem sujos 3
Caixa quebrada 1

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Manoel ... Nascimento Castro e Rosa Amelia ..., solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

José ... e Adelaide Mar..., solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Primeira publicação

José R... Ferreira Braga, viuvo, natural de ... e Julia da Silva Moitolo, solteira, ... deste Estado, e residentes em Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos de Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclama dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Dr. Francisco Corrêa de Albuquerque Filho e Anna ..., solteiros, residentes na Boa-Vista.

X

COMMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO PORTO DE PERNAMBUCO—R... 4 de Setembro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Therm. centigrado	Barometro	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	..9	761,-	18,-17	77 2
9 »	26,1	760,-	1?,-56	76 ?
12 »	26,2	758,-24	18,-79	73 0
3 t.	27,1	760,-42	18,-88	70,0
6 »	25,5	761,-37	19,-16	78,0

Anemometro.—Observações do meio dia: ... (*). Temperatura maxima 27,8. Temperatura minima 22,4. Evaporação em 24 horas ao sol 4,-8; á sombra 2,-5. Céo ... Cahida pela manhã e a tarde e a noite.

Direcção do vento:

Hora	Direcção	Caminho percorrido
De 12 h. 00 n. á 1 h. 00 a.	ESE	28,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	ESE	31,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ESE	30,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	ESE	37,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 a.	E E	33,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ESE	34,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	ESE	40,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 a.	ESE	36,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	ESE	42,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	SSE	30,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	SSE	20,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 d.	SE	10,k000
De 12 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	ESE	15k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	E	27,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	E	33k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	E	25k,000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	E	25 k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	E	33,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	21,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	26,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 n.	ESE	24,k000

Velocidade média do vento por hora: 21,k833.
Maxima 42,k000.
Minima 10,k000.
Nebulosidade media 0,60

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Setembro

O baixa-mar foi ás 6 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m80.
O prea-mar foi ás 0 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1,m75.
O baixa-mar foi ás 6 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 0,m75.
O prea-mar foi ás 10 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1,m70.
Idade da lua 11 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não observou por estar o sol encoberto.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 7 de Setembro de 1900.

Existiam	515
Entraram	8
Sahiram	28
Existem	495
A saber:	
Nacionaes	471
Mulheres	6
Estrangeiros	18
Total	495
Arrecadados bons	417
Arrecadados doentes	20
Arrecadados loucos	3
Alimentados a sua custa	8
Correccionaes	47
Total	495

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.
Ficam existindo 20

Movimento do dia 9:

Existiam	497
Entraram	11
Sahiram	3
Existem	505
A saber:	
Nacionaes	476
Mulheres	10
Estrangeiros	21
Total	505
Arrecadados bons	415
Arrecadados doentes	22
Arrecadados loucos	3
Alimentados a sua custa	8
Correccionaes	57
Total	505

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.
Ficam existindo 22

NECROLOGIA

Victima de um ataque ..., que resistia a todos os recursos medicos, falleceu ante-hontem, na residencia de seu sogro, Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, a virtuosa Sra. D. Maria Theodora de Albuquerque Guerra.

A finada contava 31 annos de idade e deixa dous filhos:—a Exma Sra. D. Emilia Adelaide, esposa do Coronel Costa; e o Sr. A... Jorge Guerra Junior, aos quaes enviamos nossos sentimentos.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£ 1.500.000
Capital pago	£ 750.000
Fundo de reserva	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1900

ACTIVO

Lettras descontadas	78:790$390	
Lettras a receber	3.316:239$120	
Emprestimos, contas correntes e outras	1.387:952$250	
Caixa matriz e filiaes	2.469:597$780	
Garantias por contas correntes e diversos valores	141:258$300	
Diversas contas	162:863$500	
Caixa em moeda corrente	2.754:471$610	
Rs.	10.323:964$260	

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros, Rs.	1.993:910$740	
Com juros e com prévio aviso	723:201$740	
A prazo fixo	1.105:833$180	3:822:973$660
Garantia por contas correntes e diversos valores		144:253$300
Caixa matriz e filiaes		2.266:923$250
Diversas contas		4.036:105$15?
Letras a pagar		3:898$500
Rs.		10.323:964$260

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1900.

N. J. Harding, Gerente.

T. J. Finnie, Contador.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. ..., de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SUBLIME PREPARADO.—N'um attestado offerecido aos Srs. Scott & Bowne, de New-York, pelo distincto medico de Manáos, Dr. Aragemiro Rodrigues Germano, Dr. em Medicina pela Faculdade da Bahia, ex-director do Hospital da Santa Casa de Misericordia de Manáos, etc., etc., diz o seguinte:

«Attesto que tenho receitado a Emulsão de Scott preparada pelos conceituados chimicos Scott & Bowne, na minha clinica, e observado que a sua acção tonica e reconstituinte é efficaz e incontestavel nos casos de enfraquecimento pulmonar, no rachitismo, na convalescença das molestias do apparelho respiratorio e de outras que tendem a debilitar o organismo.

«Attesto mais que tenho visto creanças ... em ... de Scott o que prova o bom ... manipulação deste sublime preparado, cujos resultados beneficos são em poucos dias observados.

O referido é verdade, o que affirmo em fé de meu grão.

Dr. Aragemiro Rodrigues Germano.
Manáos.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SE... OU HUMIDO nos pés ou ... e as empigens e herpes ... locaes.

A ... medicamento.

E ... o que destroe ... do corpo ... parasita) no corpo logo ... vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta a reeditada obra de J. A. de *Souza Soares,* que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado, nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de ... & C.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará,* de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias, convulsões, etc. a «Chamophylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Sta Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomeações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 1? annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 8?

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorea.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados pela Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—NOVO—...

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

DOENÇAS DAS SENHORAS

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e o elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra* das ... para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso de oito vidros do vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy.*

Faça desta o que lhe parecer.

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo grato,

Fulgencio Abrantes.

5.º anista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Outubro de 1898.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

RESIDENCIA

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspecto mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas, cura fogagem (cravos) brotoeja, vermelhidão e a maior parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel falta de ar, dor de cabeça que o fazia gritar no mundo, na rua em toda a parte dia e noute. Falta do appetite enorme!

Fobre ... tossedor, ... nos braços e nas pernas ... julgando seus amigo que elle não se salvasse mais.

Hoje é o ... prezado no Asylo Bom Pastor. Curou-se com quatro vidros de Alcatrão e jatahy. Chama-se Antonio Salli era de magreza extrema mas está robusto e forte.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre de ...

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada ... cura.

Amacia a epiderme e cura as ... que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

... o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do Seguro da Saúde, que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a outros preparados e com nenhum ... experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida).

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia da sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Suffocações

... tendencia a adormecer, falta de forças, ... curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Creanças com ...

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. ... medicos confirmam em attestados nosso ... preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, ate cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos asthmaticos e ...

— combate energicamente as *affecções pulmonares,* curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de forma rapida, a *coqueluche,* a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Fe- ... premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com justa propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, ... impotencia, ... rachitismo, ... Para os convalescentes e pessoas debeis ... o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta, pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, resistira a outros medicamentos receitados e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará,* motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Homens fracos

Comparareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro—*Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Atesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela escola Medica do Porto.)

(Firma reconhecida)

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e ... tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará,* e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Z...ndo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente reconhecida.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca,* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—quando já não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria,* de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se prevenidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, ... longa pratica nos hospitaes de Paris ... Vienna d'Austria ... consultas das 2 ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia ... n. 2, ...

Telephone n. 190 ...

EDITAES

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, orçadas em 30:424$043.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a elle se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Setembro de 1900.

José Sabóya,
Director interino.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção ponte de ..., na estrada do Rio Formoso, orçada em 12:967$681.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a elle se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Agosto de 1900.

J. Sabóya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900
EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada que vae-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Cabocló em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900.
Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que vae-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pau Ferrado em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 23 de julho do mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900
Edital n. 24

Aos professores do Estado

PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos Srs. professores de escolas preliminares do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou por seus procuradores, com expressa autorisação, vir recebel-os nesta secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer ... lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição, seus debitos provenientes de contribuição da «Recife Drayenage» relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drayenage Company, relativas aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1898 da freguezia da Boa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo	68$000
Rua Visconde de Pelotas n. 3?, Adolpho Santos	17$000
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 23, Anna Alexandrina de Avellar Chacon	17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	17$000

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

... Imaculada ... Carolina da Cunha e outros
Visconde de Albuquerque n. 114, Amelia Laura Coimbra e seus filhos
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa
Riachuelo n. 5, Antonio de Abreu e Gouveia
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Ovidio dos Santos
Gervasio Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arnobio Marques (Dr.)
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos
Socego n. 27, Alexandre dos Santos Silva
Coelhos n. 12, Antonio Domingues Romão
Coelhos n. 14 O mesmo
Coelhos n. 16, O mesmo
General Seara n. 21, Anna Rosa P. Santos e ...
General Seara n. 25, Antonio P. Leocadio
Conselheiro Aguiar n. 43, Anna R. ...
Conselheiro Aguiar n. 45, Antonio Rodrigues da Costa
Conselheiro Aguiar n. 81 Anna Clara Lemos
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego)
Pires n. 24, O mesmo

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth
Imperatriz n. 9, O mesmo
Imperatriz n. 49, O mesmo
Imperatriz n. 57, Baroneza de ...
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjahú
Dr. José Marianno n. 34 C, Barão de Nazareth
Antonio Carneiro n. 83, O mesmo
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos
Visconde de Camaragibe n. 51 Baroneza de Petrolina
Visconde de Camaragibe n. 51 O mesmo
... n. 83 Barão do Limoeiro
... n. 3), Barão de Nazareth
General Seara n. 8, Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda
General Seara n. 14, Balbina G. do Espirito-Santo
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha

C

Conceição n. 62, Carolina F. C. Ferreira Baltar
Visconde de Albuquerque n. 114 Candida Laura Ribeiro
Visconde do Rio Branco n. 47, Carolina ... da Costa Moreira
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira
Manoel Monteiro n. 15, Carlos ... de Azevedo

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes
Visconde de Albuquerque n. 173 Delphina da Silva Duarte
Sete de Setembro n. 8, Domingos ... da Silva Bastos
Sete de Setembro n. 10, O mesmo
Co... Domingos Antunes Villaça
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva ...

E

Rua da Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo
Intendencia n. 20, Ernesto Accelino Ferraz Brandão
Visconde de Albuquerque n. 10, ...
Visconde de Albuquerque n. 52, ...
Visconde de Albuquerque n. 142, ...
Antonio Carneiro n. 48, O mesmo
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque ...

F

Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar
Imperatriz n. 16 O mesmo
Imperatriz n. 19, O mesmo
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos
Conde da Boa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão
Sete de Setembro n. 11, O mesmo
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral
Coronel Lamenha n. 26, Francisco Antonio Dioclesiano ...
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo Augusto M. Saldanha
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo
Travessa de J. Francisco n. 11, F... de Mello Cabral
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outro
Visconde de Goyanna n. 58, Francisco Ignacio Pinto

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme ...
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital
Travessa do Veras n. 7 Gertrudes Maria do Sacramento
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins ...
Conde da Boa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barreto d'Almeida
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pacheco Queiroga e outro
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza
Travessa dos Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva
Rua Conselheiro Aguiar n. 38, Henrique Ferreira Guimarães
Leão Coroado n. 16 Herdeiros de Francisco José Barbosa
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva

I

Rua da Imperatriz n. 81. Irmandade do S. Sacramento da Boa Vista
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz
Intendencia n. 23 A Intendencia Municipal (escola)
Igreja ... Imaculada ... n. 1, ...
Visconde de Goyanna n. 42 Isabel Maria Pires Justo

J

Imperatriz n. 33, João Sove e outros
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza
Imperatriz n. 67, João Sove (Dr.)
Visconde de Pelotas n. ..., José de Barros Correia
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Meta
Antonio Carneiro n. 3 ... Cordeiro dos Santos
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outro
Rosario n. 21, José Ferreira
Gervasio Pires n. ..., José Monteiro de Barros
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins
Socego n. 53, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos
Socego n. 19 Joaquim Domingues Ferreira
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa
Santa Cruz n. 23, Joaquim Pedro Machado
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque
Travessa do Veras n. 11, José T. Góes Cavalcanti (Dr.)
Travessa do Quiabo n. 1, Joaquim F. Barcellar Torres
Visconde do Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros
Visconde de Albuquerque n. 111, Laudelina H. das Neves Mello
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira
Conde da Boa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outro
Conde da Boa-Vista n. 11 A, Os mesmos
Conde da Boa-Vista n. 13, Os mesmos
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira
Coronel Lamenha n. 12, Laura Bettivina da Silva Ramos
Barão de São Borja 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.)

M

Imperatriz n. 63, Maria C. Leonor S. Ferrão
Imperatriz n. 76 Miguel Antonio de Figueiredo
Imperatriz n. 47, Miguel Dias do Amoral Esteves
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. Torres de Castro
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso
Antonio Carneiro n. 69, Marianno Marques Ferreira
Conde da Boa-Vista n. 24 B, Maria C. L. de Souza Ferrão
Conde da Boa Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo
Rosario n. 5, Manoel J. Marques Ferreira
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar)
Gervasio Pires n. 19. Manoel G. Marques Ferreira e outros
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros
Socego n. 60, Maria Ferreira
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires
General Seara n. 12, Miguel Figueiroa de Faria
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos
Manoel Martins ns 21 e 23, Manoel A. Barcellos
Travessa de João Francisco n. 8, Maria da Natividade Pereira Santos
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão
Leão Coroado n. 2, Maria P. Cardozo Ayres e outra
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha
Visconde do Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva

N

Coelhos n. 22, Niemizia C. Gonçalves da Silva e outra
Gervasio Pires n. 121 Olympia C. Ferreira Moreira
S. Lopes n. 11, Olimpia Guedes de Andrade e filhos
Dita n. 17, Os mesmos
Dita n. 19, Os mesmos
Dita n. 21, Os mesmos

P

Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro
Intendencia n. 5 Patricio José Ferreira de Vasconcellos
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.)
Antonio Carneiro n. 6..., Philadelpha Francisca Penna
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães

R

Intendencia n. 30, Rosa Augelina do Monte
Rosario n. 29, Rodolpho Layme

S

Dr. José Mariano n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcanti
Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego)

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes
Conde da Boa Vista n. 1. Templo dos Inglezes
Dito n. 3 Thomaz Thimes
Dito n. 5, O mesmo
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo
Visconde de Goyanna n. 6, O mesmo

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz
Rosario n. 53 Umbellina de S. ...

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho
Antonio Carneiro n. 45 Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa Silva

2º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpha Silva
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos
Visconde de Pelotas n. 13, Antonio Dias Guimarães e outros
Intendencia n. 2..., Anna G. Rodrigues da Costa
Intendencia n. 22, Amaro de Barros Correia
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela Gonçalves Lima
Dita n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros
Dita n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos
Dr. José Marianno n. 16. A Augusta Alves Ferreira
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis
Antonio Carneiro n. 53, O mesmo
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa
Riachuelo n. 17 B, Antonio Souza Duarte Ferreira
Riachuelo n. 16 B, O mesmo
Riachuelo n. 16 J, O mesmo
Visconde de Camaragybe n. 13 Amelia de Almeida Tavares
Visconde de Camaragybe n. 44, Adolpho d'Oliveira Paiva
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho
Pires n. 22 Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)
Pires n. 24, O mesmo
Pires n. 41, Alfredo Arnobio Marques (Dr.)
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos
Pires n. 39, Anna Luiza C. Leyme
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão
Coelhos n. 16, O mesmo
Coelhos n. 14. O mesmo
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa
Visconde de Goyanna n. 81, Anna Clara de Lemos

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth
Imperatriz n. 9. O mesmo
Imperatriz n. 49, O mesmo
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco
Praça Maciel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz, familia de Antonio de Araujo Beltrão
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada
Antonio Carneiro n. 84, Barão de Nazareth
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo
S. Lopes n. 7, Barão do Limoeiro
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth
General Seara n. 8. Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Baltar
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro
Visconde de Camaragybe n. 31, Clara C. de Fonseca
Socego n. 18. Carlos Antonio de Araujo
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo
General Seara n. 43, Candida Augusta d'Oliveira
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes
Visconde de Albuquerque n. 173, Delphina da Silva Duarte
Antonio Carneiro n. 25 Domingos Bernardino da Cunha
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça
Conselheiro Aguiar n. 48, Domingos Bernardino da Cunha
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça

E

Conceição n. 42, Emilia de Barros Lobo
Antonio Carneiro n. 63, Eduardo Francisco Penna
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva
General Seara n. 23, Emygdio José G. Lima
Travessa do Quiabo n. 13. Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar
Imperatriz n. 16, O mesmo
Imperatriz n. 79, Franscelino Domingos da Silva Lima
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo
Visconde de Albuquerque n. 73 Francelina C. Ludovico Bastos
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares
Conde da Boa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra)
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Mercellino do Amaral
General Seara n. 7, Fausta Augusta de Albuquerque
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha
Coronel Lamenha n. 45, Francisco Antonio Raposo
... Francisco n. 11, Francelino de Mello Cabral
Leão Coroado n. 4, Francisco R. Borges e outros
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Victal
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Victal
Travessa do Veras n. 7. Gertrudes Maria do Sacramento
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 148, Henrique Vogeley
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Milet (Dr.)
Visconde de Camaragibe n. 10 herdeiros de João Fernandes de Oliveira
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra)
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola)
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo

J

Imperatriz n. 33, João Maria Sove e outros
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza
Imperatriz n. 67, João Maria Sove (Dr.)
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Meta
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra
Conde da Boa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra
Rosario n. 21, José Ferreira
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira
Rosario n. 45, José Alves Villela
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães
Gervasio Pires n. 95, João da Cunha Wanderley
Travessa do P. do Bispo n. 31, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros.
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco
Attração n. 2, João Rodrigues Pereira
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque
Coronel Lamenha n. 50, João Antonio Botelho
Travessa do Veras n. 11 José T. Góes Cavalcante (Dr.)
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres
Rua Visconde de Goyanna n. 101. João B. Gonçalves da Silva
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros
Visconde de Albuquerque n. 111, Laudelina H. das Neves Mello
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira
Conde da Boa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros
Conde da Boa-Vista n. 11 A, As mesmas
Conde da Boa Vista n. 13 As mesmas
Visconde de Camaragibe n. 29, Luiz I. de Andrade Lima
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina M. da Silva e outros
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)
Socego n. 43 Luiz José da Silva Guimarães
Visconde de Goyanna n. 6, Luiz Ildefonso e outro

M

Imperatriz n. 63, Maria C. Lemos S. Ferrão
Imperatriz n. 76, Manoel Gonçalves M. Ferreira
Praça Maciel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Euphrosina de Freitas
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso
Antonio Carneiro n. 69, Marianno M. Ferreira
Conde da Boa-Vista n. 24 B, Maria C. Leonor da Silva Ferrão
Conde da Boa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo
Rosario n. 5 Manoel Gonçalves M. Ferreira
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima
Socego n. 33, Marcellina José Baptista
General Seara n. 12, Miguel Figueiroa de Faria
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A.
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha
Visconde de Goyanna n. 8, Maria I. de Fonseca Pinto
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva

N

Coelhos n. 22, Niomisia A. Gonçalves da Silva
Visconde de Goyanna n. 37, Nicéas da Silva Guzmão

O

L. Lopes n. 11, Olympia G. do Amaral e seus filhos
S. Lopes n. 17, Os mesmos
S. Lopes n. 19, Os mesmos
S. Lopes n. 21, Os mesmos

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)
Antonio Carneiro n. 64, Philadelpha Francisca Penna
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro

R

Intendencia n. 23, Rosa A. de Montd
Rosario n. 29, Rodolpho Layme

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego)
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo
Barão de São Borja n. 15, O mesmo
Barão de São Borja n. 17, O mesmo
Visconde de Goyanna, O mesmo

U

Antonio Carneiro n. 20. Umbellina L. Borges Diniz
Rosario n. 53, Umbellina da Silva Rocha

V

Visconde de Camaragibe n. 7. ... de Oliveira Villas Boas
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo
Nunes Machado n. 31, Vicente Ramos de Araujo
Visconde do Rio Branco n. 43 Virgilio de Gusmão Coelho

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber ... Geral, a professora Maria M. ... de Nazareth, nomeada por ... de 2 do corrente para reger ... de ensino primario da cidade ... Cabrobó, que se lhe marcando o prazo maximo de 60 dias, a contar desta data, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890 faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Pastor de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção, de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1900.

Edital n. 29

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, as professoras Maria Francisca Bezerra Cavalcanti nomeada, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito e Claudina Maria da Conceição, nomeada para reger a mixta do Pao Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora supra declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves, de Amorim e Urania Nympha da Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa-Vista e a segunda nomeada por acto de 27 para reger a cadeira mixta de Sarrinha em Salgueiro, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumach Migueis e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que ...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Setembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/16 L. por 1$000 particular, no dia 6

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 7/16 e 10 1/2 d. por 1$000 do banco, hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/... d. por 1$000 particular, hoje.

Presidente,
Eduardo Dubeux.

Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerara, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$000	a	7$600
Somenos, por 15 kilos	4$800	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a	3$200
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	$700
Milho, o kilo	a	$150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$200
Couros espichados do norte o kilo	a	1$200
Verdes nominaes	a	$700

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a	243$000
O de 40 dito	a	260$000

Aguardente

Ventas	a	130$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a	170$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a	80$000
Refugos 50$ a cordeirinho	a	10$000
Sola o meio nominal de	8$000 a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal	a	20$000
Borrachas 15 kilos conforme a qualidade de	30$000 a	50$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	9$000 a	10$000

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 9	130:323$356
Idem do 10, diversos impostos	19:...
Exportação	1:...
	150:883$...

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 9	1:241$874
Idem do dia 10	84$749
	2:036$623

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

21 ½ bois, pesando 2.732 kilos	
142 kilos de peixe a 100 rs.	14$200
14 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	4$200
55 meias columnas a 600 réis	33$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
41 cargas com fructas a 600 réis	24$600
53 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	26$500
18 compartimentos com suinos a 1$200	21$600
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
45 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	135$000
17 compartimentos com comidas a 1$500	25$500
57 compartimentos com verduras a 600 rs.	34$200
73 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	73$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
27 talhos de frescos a 3$500	94$500
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	3...$000
Somma	6...$...
Rendimento do dia 1 a 6	...
	4:91...$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro de Caxangá, 53 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Danube, do sul, a 11.
Severn, do sul, a 11.
Pernambuco, da Europa, 11.
Magdalena, do sul, a 13.
Actor, de Liverpool, a 11.
Inventor, de Liverpool, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Southampton e esc. Danube, a 11, ás 2 horas.
Southampton e esc. Severn, a 11, ás 11 horas.
Vict. Rio e Santos Pernambuco, a 11, ás 4 h.
Ceará e esc. Jacuhype, a 11, ás 6 horas.
B. Ayres e esc. Magdalena, a 13, ás 12 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Jacuype, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stet, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swansea, varios generos.
Barca ingleza Haine Isabel, bacalháo.
Barca americana Mary C. Hata, kerozene.
Barca allemã Dauen..., carvão.
Barca norueguense Ragua, carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca russa Delta, carvão.
Lugar inglez Peggy, bacalháo.
Lugar inglez Tycee, bacalháo.
Lugar inglez ..., bacalháo.
Lugar inglez Flora, bacalháo.
Lugar norueguense Albatroz, carvão.
Lugar norueguense Haave, carvão.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Vapor inglez ..., dos telegraphos.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado ... de 1900.

... de corrente para reger ... da villa ... na mesma data para reger ... marcado o prazo de 60 dias ... da data do presente para registrarem titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. ... A. G.

Edital

Recebedoria ... Pernambuco

De ordem do S... scientifico aos ... abaixo declarados ... art. 1º § 4 n. 5 ... vigente, estão sujeitos ... 10 % ... que concorre ... o imposto das ... classes.

Primeira Secção da Recebedoria ... em ... de Setembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barros

Relação dos contribuintes sujeitos á taxa de 10 % sobre a quota do imposto de classe.

Classes	Nomes	Ruas
N. 1	Rodrigues Lima & C.	Marquez de Olinda n. 20 e 22.
Idem	Alves de Brito & C.	Livramento n. 12.
Idem	Loureiro Maia & C.	Livramento n. 8.
Idem	Andrade, Lopes & C.	Duque de Caxias n. 5...
Idem	Gonçalves Cunha & C.	Marquez de Olinda n. 6...
Idem	Joaquim Gonçalves & C.	Marquez de Olinda n. 60.
Idem	Martins Rodrigues & C.	Duque de Caxias n. 50.
N. 2	Francisco Gallo & Filho,	Visconde Pelotas n. 45.
Idem	José Francisco Falcão,	...minho Novo n. 60.
Idem	Miguel Antonio Figueiredo,	Rosa e Silva n. 76.
Idem	G. Alberto & C.	Rosa e Silva n. 6...
Idem	Antonio Estanislão Affonso,	Rosa e Silva n. 36.
Idem	Antonio Estanislão Affonso,	Rosa e Silva n. 35.
Idem	Cardoso Pinto & C.	Rosa e Silva n. 13.
Idem	Ferrari & Primo,	Rosa e Silva n. 80.
Idem	João Navarro	Rosa e Silva n. 8.
Idem	Francisco Patrocinio	Rosa e Silva n. 72.
Idem	José Crescencio,	Rosa e Silva n. 10
Idem	Santos Moreira & C.	Rosa e Silva n. 14.
Idem	Manoel A. de Carvalho,	Rosa e Silva n. 16.
Idem	Nunes Barbosa & C.	Rosa e Silva n. 43.
Idem	Luiz Abranches de Figueiredo,	Rosa e Silva n. 51.
Idem	José Maria de Carvalho,	Rosa e Silva n. 38.
Idem	Vianna & C.	Barão da Victoria n. 41.
Idem	Guimarães Bastos & C.	Barão da Victoria n. 34.
Idem	Francisco Gargel do Amaral,	1.º de Março n. 20 A.
Idem	J. Ferreira & C.	1.º de Março ...
Idem	Domingos Coelho & Soares,	... S... n. 56.
N. 3	Pedro Alexandrino Pires,	V. Negreiros n. 19.
Idem	Moscarelli & C.	Rosa e Silva ...
Idem	Domingos Joaquim Sove,	Rosa e Silva n. 27.
Idem	Rodrigues & Irmão,	Rosa e Silva n. 18.
Idem	Domingos Fernandes & C.	Rosa e Silva n. 61.
Idem	Paula Lemos & C.	Rosa e Silva n. 78.
Idem	Manoel Machado Botelho,	Barão da Victoria n. 31.
Idem	... Costa Reis & C.	Barão da Victoria n. 1...
Idem	Fragoso & Medeiros,	Duque de Caxias n. 101.
Idem	J. A. Alvares de Carvalho,	Duque de Caxias n. 111.
Idem	Silva Oliveira & C.	Duque de Caxias n. 80.
Idem	Manoel Gomes da Silva & C.	Barão da Victoria n. 23.
Idem	Bento Machado & C.	Barão da Victoria n. 1...
Idem	Antonio da Fonseca e Silva,	Duque de Caxias n. 72.
Idem	J. de Paiva Ferreira,	Duque de Caxias n. 45.
Idem	Barbosa Lima & C.	Duque de Caxias n. 65.
Idem	Dr. F. do Rego Baptista,	Duque de Caxias n. 69.
Idem	Urbano Fragoso & C.	Duque de Caxias n. 105.
Idem	Gomes Vianna,	Duque de Caxias n. 60.
Idem	João Marques & C.	Rosa e Silva n. 3...
Idem	José Luiz Salgado & Irmão,	Rosa e Silva n. 44.
Idem	Lima & C.	Barão da Victoria n. 23.
Idem	Castro Medeiros & C.	Barão da Victoria n. 24.
Idem	Magno Poggi & C.	Cacuge n. 2.
Idem	Barbosa & Santos,	Duque de Caxias n. 103.
Idem	Pedro Antunes,	Duque de Caxias n. 63.
Idem	Rodolpho Campo do Rego,	Duque de Caxias n. 67.
Idem	Constantino Ribeiro & C.	Duque de Caxias n. 97.
Idem	Francisco de Lima Coutinho,	Barão da Victoria n. 6...
Idem	J. S. Aguiar & C.	Barão da Victoria n. 35.
Idem	Antonio Rodrigues Souza & C.	Duque de Caxias n. 78.
Idem	José Gomes Guedes,	Rosa e Silva n. 88.
Idem	S. A. Salazar Junior,	Bom Jesus n. 3...
Idem	Silva Maia & C.	Marquez de Olinda n. 52.
Idem	Manoel Franco & Irmão,	Marquez de Olinda n. 26.
Idem	Maia e Silva & C.	Duque de Caxias n. 91.
Idem	Manoel Joaquim Sobrinho & C.	Duque de Caxias ns. 93 e 95.
Idem	Ramos & Geppert,	Marquez de Olinda n. 21.
Idem	A. D. Caradino Vianna,	Marquez de Olinda n. 51.
Idem	R. Beask & C.	Barão da Victoria n. 10.
Idem	Julio ... & C.	Barão da Victoria n. 1, 1.º andar.
Idem	Lyra Goudin & C.	Duque de Caxias n. 77.
Idem	Augusto da Silva,	Duque de Caxias n. 79.
Idem	Albino Campos & Irmão,	Duque de Caxias n. 99.
Idem	Vianna Castro & C.	Duque de Caxias n. 115.
Idem	Francisco Lauris & C.	Marquez de Olinda n. 33.
Idem	Alvares de Carvalho & C.	Duque de Caxias n. 8...
Idem	Nunes, Fonseca & C.	15 de Novembro n. 53.
Idem	Miranda Souza & C.	Marquez de Olinda n. 61 e 63.
Idem	Manoel Cotaço & C.	Cães do Rosario n. 32.
N. 41	Antonio Carlos B. dos Santos,	Vital de Negreiros n. 4.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1900 — 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Com observancia do Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que o exercia Bacharel Antonio Cesario C. Ayres sido removido para o de ... Inhaúm.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do [illegible] mento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento [illegible] o arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria [illegible] de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta do Jatobá de Boa-Vista, que se acha marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

O Administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as quotas dos impostos de classe abaixo declarados, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1900 a 1901 de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro confirmadas por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 50 0|0, de accordo com o art. 6.º § 5.º das Disposições Geraes da lei do orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O Administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 1

Armazens ou lojas de fazendas em grosso

Rodrigues Lima & C., rua Marquez de Olinda ns. 20 e 22	19:166$540
Alves de Brito & C, rua do Livramento n. 12	15:138$356
Machado & Pereira, rua 15 de Novembro n. 57	14:197$356
Cunto Jardim & C, rua Marquez de Olinda n. 16	14:197$356
Burnet & C, rua Marquez de Olinda n. 48	11:846$356
Loureiro Maia & C, rua do Livramento n. 8	10:511$356
Moll Diethelm & C, rua Marquez de Olinda n. 7	9:171$490
Narciso Maia & C, rua Duque de Caxias n. 84	9:171$490
Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n. 23	8:811$485
Andrade Lopes & C, rua Duque de Caxias n. 52	8:726$485
Rodrigo Carvalho & C, rua 15 de Novembro n. 67	8:726$485
Gonçalves Cunha & C, rua Marquez de Olinda n. 62	8:079$485
Andrade Maia & C, rua do Livramento n. 22	6:377$485
Muller & C, rua Marquez de Olinda n. 11 A	5:811$485
Joaquim Gonçalves & C, rua Marquez de Olinda n. 50	5:811$485
Guerra & Fernando, rua Duque de Caxias n. 47	5:811$485
Silveira & C, idem n. 44	5:356$485
Albino Amorim & C, idem n. 94	5:242$485
A. Vieira & C, rua Marquez de Olinda n. 19	3:539$485
Dias Loureiro & C, rua do Livramento n. 20	3:539$485
Agostinho Santos & C, rua 15 de Novembro n. 63	3:539$485
Mendonça Primo & C, rua Duque de Caxias n. 83	3:539$485
Fernando Silva & C, idem n. 73	3:539$485
Affonso Maia & C, Marquez de Olinda n. 33	2:974$485
Luiz de Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59	2:407$485
F. A. Gomes de Mattos, rua Marquez de Olinda n. 25	2:407$485
Ventura Matheus & C, rua do Livramento n. 18	2:407$485
Martins & Rodrigues, rua Duque de Caxias n. 50	2:407$485
Franco Azevedo & C, rua Marquez de Olinda n. 31	515$000
Ferreira & C, Travessa do Corpo Santo n. 25	228$000

CLASSE N. 14

(Armazens de vender kerosene e outras materias inflamaveis)

Fonseca Irmãos & C, rua Barão do Triumpho n. 8	15:500$000
João de Aquino Fonseca, rua Barão do Triumpho	14:500$000

CLASSE N. 17

(Bancos, Agencias filiaes, etc.

London Brasilian Bank Limited, rua do Commercio n. 32	36:000$000
The London & River Plate Bank Limited, idem n. 5	36:000$000
Pereira Carneiro & C, idem n. 6	8:000$000

CLASSE N. 23—Fabricas de sabão.
CLASSE N. 24—Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre
CLASSE N. 25—Fabricas de distillação e rectificação de alcool.
CLASSE N. 30—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
CLASSE N. 36—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
CLASSE N. 40—Rebocadores.
CLASSE N. 46—Deposito de carvão de pedra.

DECLARAÇÕES

Collectoria DE OLINDA

AVISO

Termina no fim do corrente mez o trimestre addiccional do exercicio findo dentro do qual poderão ser recebidos com as respectivas multas os impostos de decima, aguardente, industrias e profissões e taxas fixas, de todos aquelles contribuintes que não pagaram dentro do prazo legal. ficando scientes que depois desse prazo só poderão fazel-o no executivo com a guia respectiva.

Olinda, 3 de Setembro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10.ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula estipulada é seguinte:

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Roga, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade de pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza á rua, numero da casa e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Frieiden Brothers,
John Cocks.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

M. 3 - Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 46, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Erysipela ou Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e previnir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrheidal Brazileiro » e a « Pomada Anti-Hemorrheidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrheidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, (preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

LEITE SUISSA DE NESTLÉ

MAIS RICO EM CREMA

Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

Tosser e emmagrecer....

symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando esta enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.

O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contém. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

De todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1.ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 *annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE A MESMA PHARMACIA

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, *Faubourg St-Denis, PARIS.*
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1.ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é tambem tomado pelas pessoas de mais delicadas, pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1.ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

DENTES.

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Drogarias

XAROPE RAMI

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO BRONCHITE

19, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Agentes: Maison Laffitte, Paris.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos*

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco em Paris: 5 fr.

Autorisada pelo Governo Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

GELEIRA des CHATEAUX [illegible] PRATICA

Produz em 10 minutos [illegible] de GELO e SORVETES, com um sal inoffensivo.

J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS

[illegible]

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS

Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUAVISA
DÁ LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA
SEM RIVAL
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e escorbaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, empinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continua trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante rasoavel commissão

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

AU BON MARCHÉ

PARIS *Casa Aristide BOUCICAUT* PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro digno de ver-se como uma das mais notaveis curiosidades de Paris

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

FOLHETIM 41

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

PRIMEIRA PARTE

CASAMENTO DE CONVENIENCIA

XI

O peso d'uma falta

(Continuação)

O medico accrescentou:

— Agora queres-me mal e eu perdôo-te.

Mais tarde me abençoarás. Escreve o que te vou dictar.

Sem pronunciar uma palavra, Jacques de Angeville agarrou n'uma penna e em papel, e com um olhar interrogou o velho, que começou:

« Minha querida Suzana.

« Separa-nos uma fatalidade. O meu coração sangra, mas a honra impõe-me a resolução que tomo.

« Fujo d'aqui. Por quanto tempo, não sei.

« Não a tornarei a ver senão quando os sentimentos, que tive por si, tiverem moderado, resumindo-se na terna e leal amizade que lhe dediquei, e que só terminará com a minha vida.

« Qualquer de nós tem deveres a cumprir.

« Cumpra o seu, minha querida e muito amada; eu procurarei cumprir o meu.

« Seu irmão e amigo de infancia,
Jacques ».

O official apresentou o papel ao doutor.

O velho medico dobrou-o, sem o ler, e guardou-o na algibeira, dizendo:

— Podes estar descançado. Chegará ao seu destino. Serei eu o portador.

Os olhos do conde tornaram-se brilhantes como sob um derramamento de lagrimas.

Comtudo não chorou.

O Dr. Bernay dispoz-se para se retirar.

Atravessaram ambos os compridos corredores, desceram ao vestibulo, e, chegados á porta, perguntou o official:

— O senhor velará por ella?

— Fica socegado.

— Esteja eu onde estiver, o senhor dá-me noticias della?

— Prometto!

— E se ella for infeliz?

— A pobre criança terá então de expiar as faltas dos outros?

— Commetteram-as então?

— Não me interrogues. Sabe unicamente que ella ignora tudo, e que não tem a censurar-se d'uma acção ou d'um pensamento. Agora o que vais fazer?

— Dar a minha demissão.

— Tu!

— Seria para mim muito cruel ficar em França.

— Então?

— Irei viajar.

— Só?

— Espero resolver um amigo a acompanhar-me.

— João de Vrigny?

— Talvez.

— Elle sacrificará o seu futuro?

— Por amizade, creio que sim. De mais, a sua fortuna torna-o independente. Se a nossa patria precisar de nós, sempre nos encontrará, e póde ser que viajando tambem a possamos servir.

Jacques de Angeville declarou:

— No momento em que o senhor chegou já eu tinha feito tristes reflexões.

— Assim deixavas-nos?

— Era preciso. Só a distancia e o tempo me podem curar.

— Talvez tenhas razão. Os nossos votos te acompanharão. Estás então resolvido?

— Estou.

— Tenho a tua palavra?

— Tem.

O velho medico abrio-lhe os braços.

Jacques de Angeville precipitou-se nelles.

Os dous homens não pronunciaram mais uma palavra.

O official comprehendia que se o bom doutor lhe causava esta dôr era por ser necessaria.

O velho entrou para o seu coupé, dizendo mentalmente:

— Agora a outra!

Quinze dias depois, pelas dez da manhã, estava elle só no quarto da sua doente.

Jorge Dufresne, desembaraçado da nefasta influencia do seu amigo, que ha muito voltára para o seu querido Pariz, vira desvanecerem-se todas as suas duvidas e sentia-se quasi transformado pela contemplação do meigo rosto que fitava, pelos olhares limpidos daquella mulher sempre encantadora, apezar da terrivel febre que a atacára inesperadamente, e regenerado tambem pela atmosphera de lealdade e de sentimentos em que vivia no meio de boa gente.

Elle acabava de deixar Suzana, levando aos labios os dedos emmagrecidos da doente, porque ella lhe dissera com o seu meigo sorriso:

— Vá, meu amigo, respirar um pouco o bom ar do jardim e descançar um bocado!

O doutor tomou o pulso á sua pupilla e o seu rosto deslumbrou-se-lhe.

— Vamos, disse elle, isto está melhor e vamos no caminho da saúde. Hão de voltar as tuas frescas côres. Nada de cuidados nem de inquietações.

O ar embalsamado do jardim entrava no quarto pelas janellas, com os raios d'um sol soberbo que succedia a alguns dias de chuva.

O campo offerecia um aspecto o mais florescente.

— E' preciso que te levantes e que vás um instante para a janella, proseguio o velho. Isto está bom. Agora só precisas de forças.

E, inclinando-se para ella, accrescentou em confidencia:

— Agora posso dizer-t'o. Vi-o! De quem fallava elle?

Suzana não perguntou o nome nem a causa daquella visita.

— Quando? perguntou ella simplesmente.

— Na mesma noite da vossa ultima entrevista.

— Onde?

— Em sua casa, em Angeville. Tinha o desespero no coração.

— E depois?

— Trata dos seus preparativos.

— O que vai fazer?

— Sahir d'aqui.

— Por muito tempo?

— Talvez por annos.

— Porque?

— Para tambem se curar. Ouve

O medico tirou do bolso a carta do conde e leu-lh'a lentamente em voz baixa.

Suzana escutava-o com attenção.

Quando terminou aquella leitura, a joven fixou avidamente o doutor e perguntou:

— Elle, ao menos, chorou?

— E' um homem tão valoroso como tu.

Suzana agarrou na carta, levou-a aos labios, suspirando —Adeus!— e entregou-a ao tutor.

— E' o passado, disse ella. Peço-lhe que a queime.

E quando a vio arder no fogão, o coração fundio-se-lhe n'uma crise de lagrimas.

O doutor apertou-lhe as mãos e proseguio:

— Elle vai partir para longas viagens. Um outro que te estima a ti e a elle soffrerá tanto como vocês dous.

— O pai!

O velho inclinou-se.

— Quem sabe se elles se tornarão a ver! disse.

E inclinou-se para ella, osculando-lhe a fronte de marmore orvalhada de suor, e, ternamente, emquanto Suzana soluçava, murmurou:

— Chora, coração doente! Deixa correr as tuas lagrimas!... Ellas te curarão!

No mesmo dia e á mesma hora, estava o marquez de Angeville, sentado á banca de trabalho, no seu gabinete da rua de Lille.

Jacques entrou.

O tenente vinha fardado.

— Chegaste agora a Pariz? perguntou o pai estendendo-lhe as mãos

— Já cheguei ha duas horas. Venho do ministerio da guerra.

— O que foste lá fazer?

— Pedir ao ministro que acceitasse a minha demissão.

O marquez não fez a menor observação.

O Dr. Bernay tinha-o prevenido, de certo, do que se passava.

Portanto, perguntou simplesmente:

— Está resolvida?

— Está.

— E agora?

— Partirei dentro de tres dias.

— Onde vais?

— A Africa.

— Só?

— De Vrigny acompanha-me.

— Elle tambem deu a sua demissão?

— Ao mesmo tempo que eu. Seu pai autorisou-o, a instancias de Joanna.

— Da sua pobre irmã?

— E' verdade.

— Precisam de muito dinheiro para essa viagem, observou o marquez depois de um momento de silencio. Tens?

— Algum.

— Quanto desejas?

— O que meu pai me quizer dar.

— Terás tudo quanto precisares! Nada de limites! Não és senhor da fortuna de tua santa mãi? E o que farei eu da minha sem ti?

O marquez encostou a fronte á mão esquerda.

Elle possuia um grande imperio sobre si proprio, mas ha commoções tão fortes que não se podem occultar.

(Continúa).

Typ do *Diario*.

ILEGIVEL